



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
03/09/2019 A  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 091/2019, de 03 de setembro de 2019.**

*“Autoriza o pagamento de Indenização de Transporte ao vereador Richard de Souza Generaly.”*

O Vereador **Rogério Blanco Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de indenização de transporte, conforme as Resoluções nº 005 e 006/2019, ao vereador **Richard de Souza Generaly**, que foi a Uruguaiana, no dia 19/08/2016, para participar da reunião da Comissão de Serviços Municipais, Saúde e Educação, que tratou sobre o atendimento realizado no HSCU com repercussão social pelo falecimento do paciente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 03 de setembro de 2019.

Ver. Rogério Blanco Neto  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Barra do Quaraí - RS